

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

 $D \ E \ C \ R \ E \ T \ O$ N^{o} 4320 , DE 20 $DE \ OUTUBRO \ DE \ 2003.$

EMENTA: Transfere o Feriado referente ao Dia do Servidor Público para 27 de outubro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica transferido para o dia 27 de outubro do corrente, segunda-feira, o Feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público".

Parágrafo Único — Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos por este artigo, uma vez que terão o horário a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

outubro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal